

PORTARIA N° 243 DE 01 DE JULHO 2024

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

O Prefeito do Município de Paudalho/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município no art. 79, inciso VIII,

CONSIDERANDO, a Portaria 003 de 02 de janeiro de 2023 que Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 006/2024 do Conselho Municipal CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO, a Ata do Conselho Municipal CACS FUNDEB de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as pessoas abaixo descritas que integrarão a Comissão do CACS FUNDEB:

I. Onde se Lê:

1. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a. José Dionízio de Araújo Júnior (Titular)
CPF: 024.336.174-21

Leia-se:

1. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a. Renata de Araújo Costa (Titular)
CPF: 009.847.514-24

II. Onde se Lê:

- 1. Representante do Conselho Tutelar:**
 - a. Roziane Iraci de Aguiar Palha (Titular)
CPF: 607.442.194-34
 - b. Fabiana Ferreira dos Santos (Suplente)
CPF: 036.057.054-21

Leia-se:

- 1. Representante do Conselho Tutelar:**
 - a. Luíza Valquíria Batista Estácio
CPF: 029.347.734-30 (Titular)
 - b. Hiago Ramon de Araújo (Suplente)
CPF: 105.095.134-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito.
Paudalho/PE, 01 de julho de 2024.
MARCELLO FUCHS CAMPOS Assinado de forma digital por
GOUVEIA:05390138465 MARCELLO FUCHS CAMPOS
465 GOUVEIA:05390138465
-03'00' Dados: 2024.07.01 14:41:02
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243 DE 01 DE JULHO 2024

PORTARIA Nº 243 DE 01 DE JULHO 2024

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

O **Prefeito do Município de Paudalho/PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município no art. 79, inciso VIII,

CONSIDERANDO, a Portaria 003 de 02 de janeiro de 2023 que Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 006/2024 do Conselho Municipal CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO, a Ata do Conselho Municipal CACS FUNDEB de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as pessoas abaixo descritas que integrarão a Comissão do CACS FUNDEB:

I. Onde se Lê:

1. Representante do Conselho Municipal de Educação:

A. José Dionízio de Araújo Júnior (Titular)
CPF: 024.336.174-21

Leia-se:

1. Representante do Conselho Municipal de Educação:

A. Renata de Araújo Costa (Titular)
CPF: 009.847.514-24

II. Onde se Lê:

1. Representante do Conselho Tutelar:

A. Roziane Iraci de Aguiar Palha (Titular)
CPF: 607.442.194-34

B. Fabiana Ferreira dos Santos (Suplente)
CPF: 036.057.054-21

Leia-se:

1. Representante do Conselho Tutelar:

A. Luíza Valquíria Batista Estácio
CPF: 029.347.734-30 (Titular)

B. Hiago Ramon de Araújo (Suplente)
CPF: 105.095.134-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito.

Paudalho/PE, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:39F93219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2024. Edição 3624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>